

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG**

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Martial Raymond Henri Pouguet do Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Institut de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

10294 - Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica

10304 - Teorias da Arqueologia I

10306 - Teorias da Arqueologia III

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail: furglarte@gmail.com

2.3 Interposição de recurso:

A/o candidata/o que deseja recorrer do resultado da seleção informará o pedido via e-mail (furglarte@gmail.com) justificando e argumentando sua posição. O recurso será informado à PROGRAD/DIPED.

O recurso será avaliado por outro professor do Bacharelado em Arqueologia. O resultado da avaliação será informado à PROGRAD/DIPED e a/o candidata/o.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

4.1.1. Dos critérios:

4.1.1.1. A/o candidata/o deve estar matriculada/o ou ter sido aprovada/o na disciplina 10363 – Trabalho de Conclusão II.

4.1.1.2. A/o candidata/o deverá enviar por e-mail (furglarte@gmail.com) uma carta de intenções junto com o comprovante de matrícula na disciplina 10363 – Trabalho de Conclusão II ou o histórico acadêmico comprovando a aprovação na disciplina 10363 – Trabalho de Conclusão II.

4.1.1.3. A/o candidata/o deve estar desenvolvendo ou participar de um projeto em desenvolvimento no L'ARTE – Laboratório de Arqueologia das Técnicas e Etnoarqueologia.

4.1.2. Dos procedimentos de seleção:

4.1.2.1. Cada candidata/o será entrevistada/o pelo Docente responsável pela Bolsa onde serão avaliados a motivação da/o candidata/o, a relação estabelecida pela/o

candidata/o entre suas atividades de monitoria e sua pesquisa em desenvolvimento e o impacto estimado pela/o candidata/o sobre o seu futuro acadêmico e profissional. Qualquer membro da comunidade acadêmica que não for candidata/o à bolsa poderá assistir às entrevistas sem possibilidade de intervir.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 28 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pouquet', with a long horizontal stroke extending to the right.

Martial Raymond Henri Pouquet
Nome do Docente Responsável pela Bolsa